



PORTARIA Nº 203/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a adesão do Município de Prudentópolis ao SUSAF;

Considerando solicitação expressa oriunda do Secretário Municipal de Agricultura e conforme o protocolado sob nº 10336/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o servidor **Marcelo Soares Stadler**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Técnico Agrícola*, a empregar 20 (vinte) horas semanais, exclusivamente, para auxílio aos trabalhos do serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal - SIM/POA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de outubro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal